



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 404, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal da Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 31/12/2021 a 09/01/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.